

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA GP N. 9, 2 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n. 83.937, de 6 de setembro de 1979, com a alteração do Decreto n. 86.377, de 17 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa servidores para o exercício da função *“Gestor Financeiro”* do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Para o exercício da função *“Gestor Financeiro”* no SIAFI designa-se, como titular, a servidora Marília Souza Diniz Alves, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula 110388 e, nos casos de ausência, impedimento ou suspeição da primeira, designa-se os servidores Leonardo de Matos Figueiredo, Secretário de Pagamento de Despesas, matrícula 118877 e André Luiz Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, matrícula 126365, lotados na Secretaria de Pagamento de Despesas.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput será cadastrada no "Rol de Responsáveis" do SIAFI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 20, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 5, 2 de janeiro de 2026

Designa servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da designação de servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Para exercer as atribuições de assessor jurídico da Administração, designam-se:

I - Sílvia Tibó Barbosa Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 94510; e

II - Bruna Oliveira Viana, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 119067.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 6, 2 de janeiro de 2026

Designa servidores para o lançamento de Conformidade Contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e